



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 244, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1981.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 007-1198/81,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **BEMGE - COMPANHIA DE SEGUROS DE MINAS GERAIS**, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 09 de outubro e 16 de novembro de 1981, dentre as quais as seguintes:

I- aumento de seu capital social de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis e subscrição em dinheiro;

II- extensão de suas operações aos seguros do Ramo Vida, haja vista ter a Sociedade se enquadrado ao estabelecido na Resolução CNSP nº 09, de 02.09.81.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente